
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2024 - GP

Portaria nº 095/2024 - GP Lagoa Nova/RN, 22 de fevereiro de 2024.

“SUSPENDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A PEDIDO DO SENHOR
CIZIO PEREIRA GOMES, FUNCIONÁRIO
DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender licença sem remuneração a pedido do senhor **CIZIO PEREIRA GOMES**, Matrícula nº: **878**; Cargo: **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Nova/RN, concedida de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença foi concedida através da **Portaria nº0489/2023 - GP** de 20 de julho de 2023 com vigência de **17 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024**.

Art. 3º - O servidor deverá voltar as suas funções a partir de **16 de fevereiro de 2024**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2024.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:38BCBA5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>